



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 10/02/2022 até a data de / / 20

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 085/2022

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO
FUNCIONÁRIO LUIS JOSÉ RUPP”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Funcionário Luis José Rupp completou cinco anos ininterruptos de Serviço ao Município, no período de 21 de março de 2015 a 20 de março de 2020, nos termos dos Artigos 95 e 96, da Lei Municipal nº. 35/93;

CONSIDERANDO o requerimento do Funcionário protocolado no Setor de Pessoal na data de 09 de fevereiro de 2022, com Despacho Favorável ao Pagamento da Gratificação,

RESOLVE:

CONCEDER O PAGAMENTO DE UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE no valor igual a um mês de vencimento do seu Cargo Efetivo, pagos em moeda corrente ao Funcionário Luis José Rupp.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 10 de fevereiro de 2022.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

